

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

De nada valeram as queixas

Suspeito de assassinar mulher a pauladas e facadas, em Brazlândia, havia sido denunciado cinco vezes pela vítima por agressão e cumpria prisão domiciliar por homicídio

» ARY FILGUEIRA

Mesmo constando em seu desfavor cinco denúncias de agressão à mulher e uma autoria de assassinato, o motorista Ivan Vieira do Nascimento, 31 anos, continuava solto. A vítima dos socos e pontapés costumeiramente desferidos pelo suspeito era a mãe dos dois filhos dele, Rejane Primo Carneiro Neves, 22. A dona de casa registraria ontem a sexta ocorrência em menos de três anos, mas recuou. Em troca do perdão, ela recebeu pauladas e golpes de faca. A polícia encontrou o corpo de Rejane pela manhã em um matagal perto do Hospital Regional de Brazlândia. Estava sem roupa e com marcas de perfuração e pancadas. O principal suspeito é Ivan. Ele está preso.

O relacionamento conturbado de Ivan e Rejane começou em 2006. Naquela ocasião, a dona de casa estava separada do companheiro Wagner, com quem tinha um filho de 7 anos. A separação durou pouco, mas o romance extraconjugal com Ivan continuou. E ela engravidou dele duas vezes. Os dois tiveram um casal de filhos: hoje uma menina de 1 ano e um menino de 3. "Ele ameaçava todas as vezes em que ela pensava em deixá-lo", afirmou a irmã mais velha da vítima, Rosângela Primo, 23.

Ontem era aniversário de Ivan. Como presente, ele seria

investigado novamente pela polícia. Dessa vez, por ameaça contra Rejane. Ao tomar conhecimento da intenção da companheira, Ivan a demoveu, prometendo não praticar mais a violência corriqueira contra ela. O motorista sugeriu que os dois comemorassem o 31º aniversário dele juntos e fez um pedido estranho: que Rejane o encontrasse à noite no matagal à margem da BR-080, em frente ao Hospital de Brazlândia.

Rejane estava com o companheiro em casa, na Vila São José, por volta das 20h de quinta-feira, quando pediu que Wagner cuidasse dos filhos, alegando que iria ao comércio comprar um sanduíche. Foi a última vez que os familiares dela a viram. Rejane, segundo a irmã, dirigiu-se para o local combinado com Ivan. Lá, depois de terem relações sexuais, ele teria sugerido que ela o deixasse amarrar suas mãos na árvore. Com a vítima imobilizada, Ivan atingiu a cabeça de Rejane com pau e desferiu golpes de faca no corpo. Ainda assim, a dona de casa resistiu e conseguiu reunir forças para fugir do agressor. O rastro de sangue encontrado no local comprova a tese policial.

Depois de se certificar que Rejane estava morta, Ivan foi para casa, tomou banho e dormiu. Na manhã de ontem, voltou ao local duas vezes acompanhado de dois amigos. Um deles é Adriano Costa de Oliveira, 26 anos, que pres- tou depoimento na 18ª Delegacia

de Polícia (Brazlândia). Adriano chamou a polícia quando viu o corpo de Rejane no matagal. Ivan chegou a entrar na delegacia para se entregar, mas acabou desistindo e foi para casa, situada também na Vila São José. Lá, ele foi preso. "Fomos ao lugar do crime com o acusado para recolhermos a faca, mas ele não conseguiu encontrá-la", disse o delegado cartorário da 18ª DP, Walter Fernandes. "Ele será enquadrado na Lei Maria da Penha (veja O que diz a lei) e responderá por homicídio qualificado, pois não deu chance de defesa para a vítima. Com isso, a pena pode chegar a até 30 anos de cadeia", explicou Fernandes.

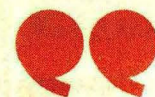
Homicídio

O histórico de violência protagonizada por Ivan é longo. Ele cumpria pena em regime domiciliar por um homicídio cometido em novembro de 2008. Naquele ano, matou o padrinho de Rejane por ciúme dela. Geraldo Vitorino da Silva, 51 anos, havia convidado a afilhada para beber em sua casa, situada também na Vila São José de Brazlândia. Rejane tinha saído quando Ivan chamou Geraldo, na própria residência dele, para tirar satisfação. A polícia tomou conhecimento do homicídio e encontrou, perto do corpo, o canivete com o qual Ivan golpeou Geraldo. "Ele é um monstro", desabafou Rosângela.

Adauto Cruz/CB/D.A Press



O suspeito teria levado Rejane para um matagal próximo ao Hospital Regional de Brazlândia: sexo e morte



Ele será enquadrado na Lei Maria da Penha e responderá por homicídio qualificado, pois não deu chance de defesa à vítima. A pena pode chegar a até 30 anos de cadeia"

Walter Fernandes, delegado cartorário da 18ª DP

>> O que diz a Lei

De acordo com o artigo 7 da Lei Maria da Penha (nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras, a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral. Segundo o artigo 10, na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará,

de imediato, as providências legais cabíveis, como, por exemplo, garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário; fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de morte; e, se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar.